



# Cachoeiro ganha sua primeira faixa exclusiva para ônibus



Cachoeiro já conta há alguns anos com as faixas ou corredores prioritários para ônibus. Agora, ganha seu primeiro corredor exclusivo. A novidade é válida desde a manhã desta quarta-feira (4), após pintura na rua

Bernardo Horta, uma das mais movimentadas da cidade.

A mudança, na verdade, foi uma adaptação, já que o trecho tinha a área prioritária. De acordo com a Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Urbano (Semdurb), a medida tem base em proposta prevista no Plano Municipal de Mobilidade e é adotada em grandes cidades do Brasil e de outros países. **pág. 3**

## Bairro Village da Luz recebeu operação tapa-buracos **pág. 3**



## Ônibus da Saúde inicia cronograma de julho na Tijuca **pág. 4**



## Alunos vão expor releituras de obras de arte **pág. 5**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**WALLACE MARVILA FERNANDES**  
Vice-presidente

**RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**  
1º Secretário

**DIOGO PEREIRA LUBE**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Cachoeiro ganha sua primeira faixa exclusiva para ônibus



A faixa exclusiva começou a valer na Bernardo Horta nesta quarta-feira (4)

Cachoeiro já conta há alguns anos com as faixas ou corredores prioritários para ônibus. Agora, ganha seu primeiro corredor exclusivo. A novidade é válida desde a manhã desta quarta-feira (4), após pintura na rua Bernardo Horta, uma das mais movimentadas da cidade.

A mudança, na verdade, foi uma adaptação, já que o trecho tinha a área prioritária. De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Semdurb), a medida tem base em proposta prevista no Plano Municipal de Mobilidade e é adotada em grandes cidades do Brasil e de outros países.

Visualmente, o novo corredor tem o acréscimo de uma estreita faixa azul, que caracteriza a restrição e, nas proximidades da rua adjacente, a Mário Pires, a marca branca quadriculada, inédita no trânsito da cidade. Essas marcas indicam área de cruzamento por cima de faixa exclusiva.

“Estamos aguardando a realização dos testes no trânsito previstos para as proximidades da Igreja Nossa Senhora da Consolação, para anunciar mais novidades para essa região, muito importante para a economia do município e de grande movimento. A intenção é melhorar,

cada vez mais, a eficiência e a qualidade do transporte público”, destaca Jonei Petri, secretário municipal de Desenvolvimento Urbano.

A priorização do Transporte Público é uma exigência da Lei Federal de Mobilidade Urbana. A previsão da prefeitura é de que, neste segundo semestre, haja instalação de outras faixas para ônibus, prioritárias.

A partir da implantação do corredor exclusivo, cometerá infração grave qualquer veículo em movimento fora da área quadriculada ou mesmo parado. O motorista perderá cinco pontos na CNH, e a multa será de R\$ 127,69.

## Operação tapa-buracos chega ao bairro Village da Luz

Nesta semana, o bairro Village da Luz foi contemplado pela operação contínua de tapa-buracos da prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

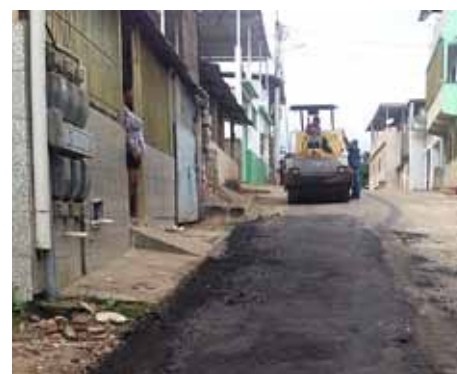
Realizado por equipes da Secretaria Municipal de Obras (Semo), na terça (3) e na quarta-feira (4), o serviço atendeu a vias de grande fluxo da região, como as ruas Dom Pedro II, Lauro Lemos e Presidente Juscelino Kubitschek.

“Com a operação no Village da Luz, que já estava programada em atenção às solicitações dos moradores da região, garantimos melhores condições para o tráfego de veículos nas vias,

que necessitavam desses reparos”, explica José Santiago, secretário municipal de Obras.

A ação segue, na quinta (5), em duas ruas da região central da cidade: Reinaldo Machado (subida do Sindicato dos Ferroviários), no bairro Recanto, e Albano Custódio, no bairro Gilberto Machado. Em ambas as vias, será feita, especificamente, tapagem de rede de drenagem.

Durante julho, os próximos bairros a serem contemplados pela operação de tapa-buracos, segundo prevê o cronograma mensal da Semo, serão: Monte Belo, União, Novo Parque, IBC, Rui Pinto Bandeira, Boa Vista e Zumbi.



Lauro Lemos está entre as ruas da região contempladas

# Ônibus da Saúde inicia cronograma de julho na Tijuca

Nesta quarta-feira (4), a localidade de Tijuca, no interior de Cachoeiro de Itapemirim, recebeu a unidade itinerante do projeto Cachoeiro+Saúde, da prefeitura, na qual os moradores da região puderam ter acesso gratuito a clínico geral e dentista.

No consultório volante, também foram ofertados serviços de antropometria (que tira medidas do paciente para acompanhamento), aferição de pressão arterial e de glicemia, além de testes rápidos capazes de detectar hepatites B e C, sífilis e aids.

A ação em Tijuca inicia o cronograma de julho do projeto, que é coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus).

Para este mês, está programado um total de sete visitas. As duas próximas acontecerão na terça (10) e quarta que vem (11), das 8h às 15h, em São Joaquim e São João da Lancha, respectivamente. Confira o calendário completo:

#### Localidades, das 8h às 15h

Tijuca: quarta-feira (4)

São Joaquim: dias 10 e 24 (terças-feiras)

São João da Lancha: dias 11 e 25 (quartas-feiras)

Grota Fria: dia 18 (quarta-feira)

#### Centro da cidade, das 18h às 20h

Museu Ferroviário Domingos Lage: dia 17 (terça-feira), com atendimentos voltados a pessoas em situação de rua



Para este mês, está programado um total de sete visitas.

# Equipes atuam no período noturno para reduzir impactos de obras

A Secretaria Municipal de Obras (Semo) de Cachoeiro implementou, neste ano, uma rotina de trabalhos realizados à noite. O foco das equipes é atuar em locais com grande fluxo de carros e pessoas durante o dia, garantindo o serviço sem prejudicar o trânsito e causar transtornos a pedestres.

Nessa terça-feira (3), foram realizados reparos em redes de drenagem nas ruas Reinaldo Machado, no bairro Recanto, e Albano Custódio, no bairro Gilberto Machado, ambas vias estreitas e muito utilizadas por motoristas. As obras foram concluídas no mesmo dia.

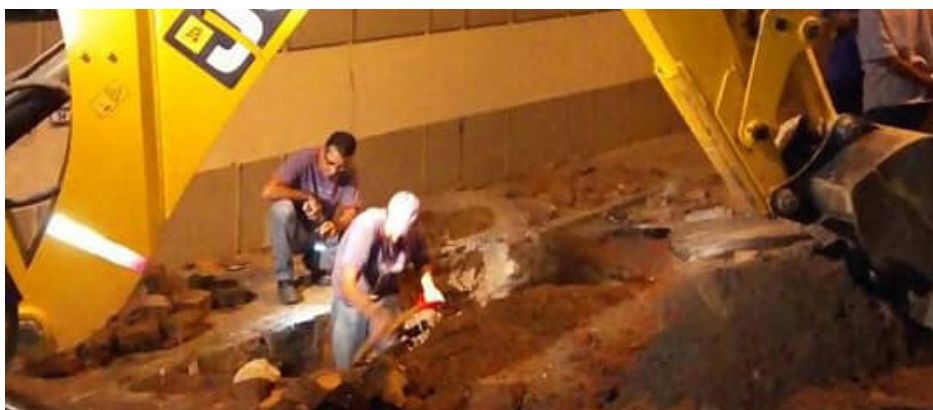
Nas semanas anteriores, houve reparação nas calçadas das ruas Coronel Francisco Braga e Capitão Deslandes, vias de grande movimentação na região central da cidade.

Na próxima semana, o trabalho noturno da Semo será direcionado a reparos em rede de drenagem da rua Mário Imperial, no bairro

Ferroviários. A via serve de acesso à escola municipal Anacleto Ramos e ao Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.

“Com as intervenções realizadas à noite, nós conseguimos intensificar a rotina de trabalho

da Semo, entregando obras muito importantes para o município com mais agilidade e minimizando impactos no fluxo de veículos e pessoas durante o dia”, destaca o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.



Atividades incluem reparos em redes de drenagem e calçadas em locais de grande movimentação.

# Alunos de escola municipal vão expor releituras de obras de arte



O evento de abertura será na sexta (6), às 9h30, e a mostra ficará em cartaz até 31 de agosto

Em Cachoeiro, cerca de 200 alunos da escola municipal “Valdy Freitas”, do bairro Paraíso, estão fazendo arte. E irão expô-la, também. Cerca de 30 obras produzidas por eles, por meio do projeto “Meu Olhar”, desenvolvido na unidade de ensino, estarão à mostra a partir desta semana, no Museu Ferroviário “Domingos Lage” (antiga estação), na Linha Vermelha, Centro.

Marcado para sexta-feira (6), às 9h30, o evento de abertura terá a presença dos próprios estudantes, de professores e de outros

funcionários da escola, além do público em geral. A entrada é franca. A exposição ficará em cartaz até 31 de agosto. A visitação será gratuita e poderá ser feita de segunda a sexta, das 9h às 18h, e aos sábados, das 7h30 às 13h30.

Nos trabalhos a serem apresentados no local, foi aplicada a técnica de reprodução por paródia e releitura fotográfica das mais variadas obras, assinadas por Candido Portinari, Frida Kahlo, Ivan Cruz, Nina Pandolfo, Luciano Martins e Romero Britto, dentre outros artistas.

Isso porque o objetivo do projeto é o de ampliar

o repertório imagético e a visão de mundo dos alunos envolvidos (matriculados entre o 1º e o 9º ano do fundamental), fazendo com que eles percebam a arte em seu cotidiano trazendo-lhes uma prática significativa à aprendizagem criativa e crítica, ampliando, portanto, seus repertórios culturais.

“Mais do que aproximar os estudantes da arte, que não está só nos museus e galerias, o intuito é dizer-lhes que seus olhares sobre a arte podem, também, produzir outras artes”, explica Andreia Marin, professora de artes da “Valdy Freitas”.

## Próximo Domingo na Praça terá clima de arraiaí

A Praça de Fátima, em Cachoeiro, estará em clima de Festa Julina neste domingo (8). Das 9h às 21h30, haverá no local diversas atividades para as famílias cachoeirenses, em uma edição especial do Domingo na Praça, projeto da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) que proporciona uma importante opção de lazer e cultura aos fins de semana no município.

Entre as atrações previstas estão quadrilha infantil, pescaria, brincadeiras com o Palhaço Beleza e feira de artesanato. A música ficará por conta de Rogério do Cavaco e convidados e Oliveira Violeiro e

convidados.

Outras atrações no local são a geloteca (pequena biblioteca feita com uma geladeira inutilizada) e uma revisteca, que oferecem opções de leitura para adultos e crianças, em meio ao clima de descontração.

“A cada edição, o Domingo na Praça apresenta uma novidade diferente, e é também dedicada uma atenção maior a datas comemorativas importantes. A programação é feita com muito carinho para as famílias poderem curtir com alegria e tranquilidade”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



Praça de Fátima receberá atividades das 9h às 21h30 neste domingo (8)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 05 de julho de 2018 - Nº 5612

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.778

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor mencionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir da referida data, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	Gerente de Direitos Humanos e Cidadania	C 2	SEMDES	05/07/2018

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir de 05 de julho de 2018, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO	Coordenador de Atenção à Igualdade Racial	C 4	SEMDES	05/07/2018
MARJORIE MEZABARBA GONÇALVES	Gerente de Recursos Naturais	C 2	SEMMA	05/07/2018

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas respectivas secretarias municipais, a partir de 05 de julho de 2018, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

Servidor	Cargo Em Comissão	Padrão	Lotação
JOSÉ CARLOS GUALBERTO DA CONCEIÇÃO	Gerente De Direitos Humanos E Cidadania	C 2	Semdes
DEIVITI SILVA DUARTE	Assessor Técnico De Nível Médio	C 5	Semai
NÚBIA DE CASTRO	Gerente De Recursos Naturais	C 2	Semma
EDGAR FIORIN BISSA	Gerente De Recrutamento, Seleção E Admissão	C 2	Semad
NÚBIA SOARES FERREIRA	Assessora Técnica De Nível Médio	C 5	Semad

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 348/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal PEDRO PAULO ALVES CORREA, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 116/2018 14/05/2018	EVENTS MACCHINA LTDA	Contratação de serviços de locação de estrutura para realização de eventos (arquitancada, tenda, palco, etc)	1 – 8.946/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2018.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 451/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **KARINE DE PAULA SOARES PINTO**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 163/2018 13/06/2018	MEDTRAB MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e Exames Laboratoriais	1 - 5.019/2018 1-14.670/2018 1-14.662/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 502/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **LUCIANA RITA SOARES SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 183/2018 26/06/2018	ALTA ELEVADORES LTDA - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória pl 200, devidamente instalada na Casa dos Braga de Cachoeiro de Itapemirim	1 – 9347/2017 1 – 20.191/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2018.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 505/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 505/2018**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALESSANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	SEME	2008/2018	09/05/2018	12.921/2018
ALEXADRINO RIBEIRO FERREIRA	SEME	2008/2018	15/06/2018	21.143/2018
ANA VIRGINIA DA SILVA	SEME	2008/2018	03/04/2018	6668/2018
ANDRESSA DOS SANTOS STULZER CANHIM	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.147/2018
CARLA ANDRESSA DA SILVA	SEME	2008/2018	03/04/2018	6672/2018
CATIA CILENE PEREIRA RIGÃO	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.654/2018
DENISE SANTANA DE ANDRADE NAZARETH	SEME	2008/2018	20/06/2018	23.729/2018
DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR	SEMFA	2008/2018	27/05/2018	17.067/2018
EDILENE FARDIN	SEME	2008/2018	28/05/2018	19.171/2018
ENY LEITE DA SILVA	SEMDURB	2008/2018	27/05/2018	12.047/2018

FELIPE RIBEIRO COSTA	SEMGOV	2008/2018	13/06/2018	22.939/2018
JACQUILINI SANDRINI ZANDOMINIGUI	SEMAD	2008/2018	27/05/2018	16.387/2018
JONI DAS NEVES NOGUEIRA	SEMFA	2008/2018	29/05/2018	20.672/2018
JUSSARA DE SOUZA GONÇALVES	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.642/2018
LUCIANO DIAS COUTINHO	SEMUS	2008/2018	05/06/2018	21.484/2018
NOELMA LAURINDO RODRIGUES DA COSTA	SEMUS	2008/2018	15/05/2018	15.881/2018
NORMA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.471/2018
PATRICIA LUCIANA FONTES ALVES	SEME	2008/2018	05/04/2018	12.330/2018
RACHEL SANTANA TORRES POLONI	SEME	2008/2018	06/04/2018	12.708/2018
RENATA MARTINS DA CRUZ	SEME	2008/2018	04/06/2018	21.316/2018
RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON	SEME	2008/2018	07/06/2018	22.079/2018
ROBERTA DOS SANTOS MACHADO	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.810/2018
ROSANA PARAGUASSU FRANÇA	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.739/2018
ROSANE RAMOS RUFINO	SEME	2008/2018	09/05/2018	16.624/2018
ROSIMAR DE PAULA VIEIRA	SEME	2008/2018	03/04/2018	11.323/2018
SILMARA SILVA GONÇALVES FERREIRA	SEME	2008/2018	22/05/2018	19.867/2018
SIMONE FASSARELLA GAVA	SEME	2008/2018	03/04/2018	8629/2018
SOLANGE DO NASCIMENTO	SEME	2008/2018	03/04/2018	9814/2018
SOLANGE PINHEIRO TORRES	SEME	2008/2018	03/04/2018	9388/2018
TÂNIA MÁRCIA DÁRIO SOARES	SEME	2008/2018	26/04/2018	15.810/2018
VIVIANE SANTOS CORREA	SEME	2008/2018	03/04/2018	8380/2018
ZILDA MARA MOTTA DE OLIVEIRA	SEME	2008/2018	03/04/2018	10.884/2018

### **PORTARIA Nº 511/2018**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções n.ºs. 605, 606, 607, 608, 609 e 610**, datadas de 27 de junho de 2018, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2018

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### **Resolução 605, de 27 de junho de 2018**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017 DE RECURSO ESTADUAL DO PROGRAMA INCLUIR.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas de 2017 de Recurso Estadual do Programa Incluir, no valor de R\$ 443.552,69 (Quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo investidos R\$ 297.772,48 (Duzentos e noventa e sete mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) nos serviços prestados às famílias em situação de extrema pobreza, dentro da capacidade dos equipamentos públicos – CRAS, restando saldo em conta com rendimentos, no valor de R\$ 197.415,73 (Cento e noventa e sete mil quatrocentos e quinze reais e setenta e três centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

### **Resolução 606/2018, de 27 de junho de 2018**

**ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA COM OBJETIVOS DE DEFINIR AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMASCI - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O MANDATO 2018/2020.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Eleger a Comissão Organizadora com objetivos de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no COMASCI - Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim para o mandato 2018/2020, conforme os Conselheiros a seguir:

I - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA – USUÁRIA/CRAS



II - ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO - ILPIs  
 III - MARLI LIMA SPOLODORIO - SEMFA  
 IV - CLAUDINÉIA SOARES DEBONA – SEMDES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
 Cachoeiro de Itapemirim

#### **Resolução 607, de 27 de junho de 2018**

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ORIUNDO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS AO LAR JOÃO XXIII.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para formalização de parceria com a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de Termo de Colaboração para repasse de recurso oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor de R\$ 224.480,00 (Duzentos e vinte quatro mil quatrocentos e oitenta reais) para serem aplicados com pagamento de pessoal, material de higiene e limpeza, alimentação, combustível, gás GLP granel, conta de água e luz elétrica do Lar João XXIII.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
 Cachoeiro de Itapemirim

#### **Resolução 608, de 27 de junho de 2018**

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ORIUNDO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS AO LAR JOÃO XXIII.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para formalização de parceria com a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de Termo de Colaboração para repasse de recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 334.402,00 (Duzentos e trinta quatro mil quatrocentos e dois reais) para serem aplicados com pagamento de pessoal, material de higiene e limpeza, alimentação, manutenção e reforma do Lar João XXIII.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
 Cachoeiro de Itapemirim

#### **Resolução 609, de 27 de junho de 2018**

APROVA PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ORIUNDO DO TESOIRO MUNICIPAL AO LAR JOÃO XXIII.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para formalização de parceria com a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de Termo de Colaboração para repasse de recurso oriundo do Tesouro Municipal, no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) para serem aplicados com pagamento de pessoal, material de higiene e limpeza, alimentação, combustível e conta de consumo de água do Lar João XXIII.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
 Cachoeiro de Itapemirim

#### **Resolução 610, de 27 de junho de 2018**

APROVA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA REPASSE DE RECURSO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2018, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Considerando o Chamamento Público Nº 001/2018 publicado no Diário Oficial do Município, no dia 19 de fevereiro de 2018;

Considerando o Parecer Técnico realizado pela Comissão Gestora publicado no Diário Oficial do Município no dia 24 de abril de 2018;

Considerando que foram atendidas às exigências da Lei 13.019/2014, no que diz respeito à seleção de projetos visando repassar recurso as OSCs para Prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no atendimento a crianças e adolescentes entre 06 a 17 anos, com vista ao trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Considerando a faixa etária e o ciclo de vida, bem como, as atividades realizadas pelas OSCs que devem ser realizadas em espaços de convivência familiar e comunitária, tendo como foco usuários das áreas de abrangências dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) do Village da Luz, Alto União, Jardim Itapemirim e Zumbi, a partir de seus interesses, por meio de oficinas de trabalhos manuais, artísticos e culturais, palestras com temas diversos, encontros periódicos com as famílias para debates, diálogos e brincadeiras fortalecendo os vínculos e o estreitamento dos laços familiares com atividades socioeducativas;

Considerando que os critérios de seleção como, experiência anterior da entidade; descrição dos serviços oferecidos; comprovação de aptidão para desempenho do serviço; indicação da instalação física e mobiliário disponível; recursos humanos; resultados; planilha orçamentária, foram todos rigorosamente analisados pela Comissão Gestora, composta por servidores efetivos do município dentro de um organograma previamente proposto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para repasse de recurso do Fundo Municipal de Assistência Social, às 02 (duas) entidades selecionadas (Programa e Assistência Social - Casa Verde e Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim), no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada, para que sejam executados dentro dos fins estabelecidos no Edital supracitado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

### **PORTARIA Nº 523/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, a gratificação estabelecida conforme incisos do § 1º do Art. 49, da Lei nº 7.516/17, a partir de 04 de julho de 2018, cujos valores encontram-se definidos no Anexo VI da referida lei:

Servidor	Matrícula	Critério de concessão
REBECA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA	133569	Inciso I, c, §1º do art. 49
JOELSON MARTINS DE OLIVEIRA	13555	Inciso I, c, §1º do art. 49
EVANDRO DE ALMEIDA MARDEGAN	29232	Inciso I, a, §1º do art. 49
MIRIA MÁRCIA DA SILVA ASSAD	26769	Inciso I, c, §1º do art. 49

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 02 de julho de 2018, a gratificação concedida ao servidor abaixo mencionado, através da Portaria nº 950/2017, conforme segue:

Servidor	Matrícula
ANOEL COSTA FILHO	42698

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Concorrência Pública nº 004/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos **serviços de instalação de SPDA, incêndio, acessibilidade, pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal**, incluindo o fornecimento dos materiais no Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES).

**EMPRESAS HABILITADAS:** JPR CONSTRUTORA LTDA EPP; W. M. VASCONCELOS ME; A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA EPP; ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP.

**EMPRESAS INABILITADAS:** RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao item 10.3, subitem 10.3.6 do Edital; ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, por não atender ao item 10.4, subitem 10.4.4, alínea "c" do Edital.

Na forma disposta no artigo 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim, 04/07/2018.

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

## **IPACI**

### **PORTARIA Nº 293/2018**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c

artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de julho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 293/2018

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANDREA DE OLIVEIRA DAMACENO	Professor PEB A I	SEME	01 dia	12/06/2018	23.333/2018
ANDRESSA CAROLO RAIMUNDO PINTO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	05 dias	20/06/2018	24.371/2018
CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	19/06/2018	24.276/2018
MARIA ESTER DA SILVA SANTOS	Professor PEB B V	SEME	02 dias 01 dia 03 dias	09/04/2018 11/04/2018 25/04/2018	24.262/2018
SAMUEL MARCAL DA SILVA	Motorista	SEMSET	02 dias 03 dias	07/06/2018 11/06/2018	23.462/2018

### **PORTARIA Nº 294/2018**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **NEUZIMAR PEREIRA CHRISTIANO DA SILVA BAHIENSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 92 (noventa e dois) dias a partir de 18 de junho de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de nº 24.177, de 25/06/2018.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de junho de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 17 de setembro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 18 de setembro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de julho de 2018.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### **PORTARIA Nº 227/2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar autorizado o afastamento dos servidores efetivos, abaixo mencionados, pelo período de 05 (cinco) dias, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrarem nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimentos protocolados nesta Casa de Leis, sob os nºs 71594/2018; 71456/2018 e 71670/2018:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA	05	23/07/2018	27/07/2018
REGINALDO TADDEI FIÓRIO	05	16/07/2018	20/07/2018
ROSA DE LIMA C. HEMERLY	05	16/07/2018	20/07/2018

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 228/2018.**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO, EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 08 (oito) dias da servidora efetiva Carla Oliveira de Andrade, em virtude de casamento, no período de 04 a 11/07/2018, nos termos do Art. 56, Inciso II, da Lei 4009/94.

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 229/2018.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, DURANTE A CHAMADA “QUARTAS DE FINAL” DA COPA DO MUNDO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – O horário de funcionamento do expediente no Poder Legislativo Municipal, no dia **06 de julho de 2018 (sexta-feira)**, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, durante a chamada “Quartas de Final” da Copa do Mundo de 2018, fica assim estabelecido:

**- Dia 06 de julho de 2018: 07:00h às 13:00h**

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de julho de 2018.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

Presidente

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.832/2017

Com base no Artigo 24, inciso VIII da Lei federal nº 8.666/93, **D E C L A R O** como dispensada a licitação para a contratação de DATA CI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ nº. 31.720.485/0001-11, com sede na Rua 25 de Março, nº 26/28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES. no valor de R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais) referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de internet banda larga fixa conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 56.832/2017.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhado para a devida publicidade.

Justifica-se a escolha da empresa citada acima pelos seguintes motivos:

- Encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada;
- Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta.
- Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 04 de Julho de 2018

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

Presidente

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.071/2017

Com base no Artigo 24, inciso VIII da Lei federal nº 8.666/93, **D E C L A R O** como dispensada a licitação para a contratação de DATA CI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ nº. 31.720.485/0001-11, com sede na Rua 25 de Março, nº 26/28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES. no valor de R\$ 21.182,16 (vinte e um mil, cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de servidor virtual, serviço de backup, serviço de firewall, serviço de antivírus e serviço de terminal microsoft conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 63.071/2017.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhado para a devida publicidade.

Justifica-se a escolha da empresa citada acima pelos seguintes motivos:

- Encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada;
- Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta.
- Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 04 de Julho de 2018

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

Presidente

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.690/2017

Com base no Artigo 24, inciso XXII da Lei federal nº 8.666/93, **D E C L A R O** como dispensada a licitação para a contratação de ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA, CNPJ nº. 28.152.650/0001-71, com sede na Pça Costa Pereira, nº 210, Vitória, ES. no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de energia elétrica conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 64.690/2017.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhado para a devida publicidade.

Justifica-se a escolha da empresa citada acima pelos seguintes motivos:

- Encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada;
- Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta.
- Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 04 de Julho de 2018

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

Presidente

**DATACI****AVISO DE DECISÃO****ERRATA**

A DATACI, através do Pregoeiro da CPL, torna público que o ANEXO I (Termo de Referência) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2018, mediante SRP - ID 724596, passou por alteração nos itens 9 e 10. A data do certame segue mantida. O Edital e as alterações estão disponíveis no site [www.dataci.es.gov.br](http://www.dataci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04/07/2018

**ANDRÉ FERRARI FONSECA**  
Pregoeiro

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

L. MOTOS - SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME, CNPJ Nº 10.613.482/0001-09, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 005/2014, através do protocolo nº 1309/2018, válida até 06 de março de 2022, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rod. Ricardo Barbieri, nº 107, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4416

**COMUNICADO**

FAP METALURGICA LTDA, CNPJ Nº 08.429.118/0001-41, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 058/2013, vencida em 26 de março de 2018, por meio do protocolo nº 24388/2018, para a atividade (05.05) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada ao Córrego do Óleo, s/nº Barra, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4417

**COMUNICADO**

ITABIRA TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP, CNPJ Nº 09.094.097/0001-13, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente –

SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 097/2014, vencida em 28 de maio de 2018, por meio do protocolo nº 42113/2013, para a atividade (10.01) – Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com uso exclusivo de energia elétrica ou gás. Localizada à Rua Antônio Soares Mantuan, nº 77, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4418

**COMUNICADO**

SERVET INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.848.391/0001-12, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO Nº 035/2009, válida até 14 de agosto de 2018, por meio do protocolo nº 19505/2014, para a atividade (5.06) – Produção de artefatos de materiais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada à Rua Sebastião de Paiva Viadurre 10 Quadra Y, nº 02, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4419

**COMUNICADO**

R. S. STONE BRASIL LTDA ME, CNPJ Nº 28.895.992/0001-81, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO Nº 025/2017, válida até 05 de abril de 2019, através do protocolo nº 20179/2018, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/ aparelhamento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizada à Rod. Gumercino Moura Nunes, s/nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 4420



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**